



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500**  
**E-MAIL : comissaoeleitoral@crfpa.org.br**

**Ata da I Reunião da Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará - CRF-PA, realizada em doze de junho de dois mil de dezenove.**

1 Às onze horas e quarenta minutos do dia doze de junho de dois mil de dezenove, reuniu-  
2 se a Comissão Eleitoral Regional (CER) do Conselho Regional de Farmácia do Estado  
3 do Pará, na sala de reunião deste Conselho, sito à Avenida Almirante Barroso, 788 -  
4 Bairro Marco, município de Belém, estado do Pará, sob a Presidência da Dra. Wilclea  
5 Mendes Da Cruz, Presidente da CER, Drs. Sebastião Quaresma Gomes e Jose Robson  
6 Paixão Bezerra, Membros da CER. Presentes, também, as funcionárias Alessandra  
7 Paula de Lima Soares, Cleide Azevedo da Conceição e Ana Carolina Amorim Temporal  
8 Mesquita. A Dra. Wilclea Cruz, juntamente com os membros da Comissão, fez o  
9 cronograma de atividades durante o período eleitoral para acompanhamento e decisões.  
10 Também elaborou o Edital para ser publicado até o dia vinte do corrente mês, conforme  
11 determina, dentre outras questões, a Portaria CFF nº 34/2019. Além disto, também  
12 elaborou ofício ao Presidente do CRF-PA solicitando apoio administrativo da  
13 Secretaria, Jurídico, Assessoria de Comunicação e de Tecnologia da Informação. Ao  
14 Presidente do CRF-PA também formalizará questionamento (a ser protocolado) sobre  
15 atualização cadastral dos farmacêuticos, no que refere-se email e contatos. Por fim, fez  
16 ofício ao Conselho Federal de Farmácia solicitando autorização para funcionamento de  
17 subseções eleitorais nas seccionais do CRF-PA, em Marabá, Santarém e Redenção,  
18 conforme Art. 23, alínea "b" da Resolução CFF nº 660/18. Após isto, determinou  
19 providências ao apoio administrativo do Conselho Regional de Farmácia, como: 1) os  
20 autos do processo eleitoral sejam digitalizados à medida que for sendo atualizado com  
21 novos fatos - Secretaria; 2) "check-list" de todos os documentos necessários a serem  
22 apresentados pelos pretensos candidatos; 3) orientações de como obter as certidões  
23 previstas no artigo 11, alíneas "f" e "g", da Resolução CFF nº 660/18, com os  
24 respectivos locais ou endereços eletrônicos - Jurídico. Não havendo mais o que tratar, às  
25 catorze horas foi encerrada a reunião da Comissão Eleitoral Regional, é lavrada a  
26 presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.